

AS RELAÇÕES ENTRE PÚBLICO E PRIVADO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

THE RELATIONSHIP BETWEEN THE PUBLIC AND PRIVATE IN CONTEMPORARY CAPITALISM

LAS RELACIONES ENTRE LO PÚBLICO Y LO PRIVADO EN EL CAPITALISMO CONTEMPORÁNEO

 <https://doi.org/10.56238/arev7n6-078>

Data de submissão: 09/05/2025

Data de publicação: 09/06/2025

Eliomar Azevedo do Carmo

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
E-mail: eliomar@ufpa.br

João Felipe Rodrigues do Nascimento

Instituição: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
E-mail: joao.felipe@unilab.edu.br

Marcia Maria Bezerra Gomes Cabral

Instituição: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
E-mail: marciacabral@unilab.edu.br

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui

Instituição: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
E-mail: mararita@unilab.edu.br

Mário Ronney Costa da Silva

Instituição: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
E-mail: marioronney@unilab.edu.br

Tiago Lúcio Pereira Melo

Instituição: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
E-mail: tiago.melo@unilab.edu.br

Roque do Nascimento Albuquerque

Instituição: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
E-mail: roadry.albuquerque@unilab.edu.br

RESUMO

O presente artigo analisa as relações entre público, privado e responsabilidade social no contexto do capitalismo monopolista brasileiro, sob uma perspectiva teórica. Explora as concepções de Jürgen Habermas e Hannah Arendt sobre a esfera pública, destacando suas diferenças: Habermas a vincula ao Estado burguês e à opinião pública, enquanto Arendt a associa à liberdade e ao espaço comum da polis. No Brasil, a indistinção entre público e privado, marcada pelo clientelismo, patrimonialismo e "cordialidade" (Holanda, 1984), dificulta a construção de uma esfera pública democrática. A privatização de serviços públicos e a desqualificação do espaço público, intensificadas pelo neoliberalismo, favorecem a acumulação capitalista. A responsabilidade social empresarial é vista

como uma estratégia de legitimação do capital, que mascara a exploração trabalhista e a exclusão social, promovendo um modelo de filantropia clientelista. O texto defende a retomada da esfera pública como espaço do bem comum, por meio da luta das classes dominadas por cidadania e democracia.

Palavras-chave: Público. Privado. Responsabilidade Social. Capitalismo Monopolista. Clientelismo.

ABSTRACT

This article examines the relationships between public, private, and social responsibility within the context of monopolistic capitalism in Brazil, adopting a theoretical perspective. It explores Jürgen Habermas and Hannah Arendt's conceptions of the public sphere, highlighting their differences: Habermas links it to the bourgeois state and public opinion, while Arendt associates it with freedom and the common space of the polis. In Brazil, the lack of distinction between public and private, shaped by clientelism, patrimonialism, and "cordiality" (Holanda, 1984), hinders the development of a democratic public sphere. The privatization of public services and the devaluation of the public space, intensified by neoliberalism, support capitalist accumulation. Corporate social responsibility is viewed as a strategy to legitimize capital, masking labor exploitation and social exclusion through clientelist philanthropy. The text advocates for reclaiming the public sphere as a space for the common good through the struggles of dominated classes for citizenship and democracy.

Keywords: Public. Private. Social Responsibility. Monopolistic Capitalism. Clientelism.

RESUMEN

El presente artículo analiza las relaciones entre lo público, lo privado y la responsabilidad social en el contexto del capitalismo monopolista brasileño, desde una perspectiva teórica. Explora las concepciones de Jürgen Habermas y Hannah Arendt sobre la esfera pública, destacando sus diferencias: Habermas la vincula al Estado burgués y a la opinión pública, mientras que Arendt la asocia a la libertad y al espacio común de la polis. En Brasil, la indiferenciación entre lo público y lo privado, marcada por el clientelismo, el patrimonialismo y la «cordialidad» (Holanda, 1984), dificulta la construcción de una esfera pública democrática. La privatización de los servicios públicos y la descalificación del espacio público, intensificadas por el neoliberalismo, favorecen la acumulación capitalista. La responsabilidad social empresarial se considera una estrategia de legitimación del capital, que enmascara la explotación laboral y la exclusión social, promoviendo un modelo de filantropía clientelista. El texto defiende la recuperación de la esfera pública como espacio del bien común, a través de la lucha de las clases dominadas por la ciudadanía y la democracia.

Palabras clave: Público. Privado. Responsabilidad social. Capitalismo monopolista. Clientelismo.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo discutir as relações entre público, privado e responsabilidade social no contexto do capitalismo monopolista brasileiro, sob uma perspectiva teórica. Explora as concepções de Jürgen Habermas e Hannah Arendt sobre a esfera pública, destacando suas diferenças: Habermas a vincula ao Estado burguês e à opinião pública, enquanto Arendt a associa à liberdade e ao espaço comum da *polis*.

A primeira afirmação a ser feita é a de que Habermas e Arendt compreendem a categoria “público” de forma muito diferenciada. Isso se deve ao fato de eles pertencerem a tradições filosóficas diferentes. Em certa medida, isso talvez explique o porquê de Habermas se dedicar a explicar a origem da esfera pública vinculada a uma esfera privada anterior a primeira, enquanto Arendt compreende que há um espaço público comum a todos os seres humanos, onde fazem uso público da fala, manifestando desejos, aspirações, vontades e crenças. Para Habermas a esfera pública é uma esfera política, de mediações e significados relacionados com a produção material da vida humana, ou seja, com a propriedade individual do *homo economicus*.

Habermas inicia seu texto “Delimitação propedêutica de um tipo de esfera pública burguesa” afirmando que “o uso corrente de ‘público’ e ‘esfera pública’ denuncia a multiplicidade de significados concorrentes” (Habermas, 1984, p.13). Deste modo, se os múltiplos significados se apresentam nesta categoria, é porque derivam de várias interpretações, de tal forma que para se analisar essas definições, acercamo-nos de muitas dificuldades teóricas e metodológicas. Mesmo Habermas admite que é impossível substituir categorias tradicionais como público, privado, esfera pública ou opinião pública, por definições mais claras. A partir da necessidade de utilizarmos tais categorias teremos que aceitar os limites destas definições e utilizá-las com a compreensão do processo histórico que as fundou.

Habermas definiu o público como:

Certos eventos quando em contraposição as sociedades fechadas, são acessíveis a qualquer um – assim como falamos de locais públicos ou casas públicas. Mas, já falar “prédios públicos” não significa apenas que todos tem acesso a eles; eles nem sequer precisam estar liberados à frequentaçāo pública; eles simplesmente abrigam instituições do estado e, como tais, são públicos” (Habermas, 1984, p.14).

Neste sentido, Habermas assume o conceito de público como um espaço comum de todos, instituído pelo Estado como espaço das relações plurais e políticas dos homens-cidadãos. Para ele, os sujeitos que atuam na esfera pública são portadores de opinião e manifestam seu juízo na sociedade.

Segundo Habermas essas categorias são de origem grega e foram transmitidas para nós através de uma versão romana. O público associa-se à práxis comunitária. Porém, entre os gregos a participação na vida pública condicionava-se à autonomia privada “como senhores da casa”, aqui se

relacionando à propriedade e ao *status* de cidadão da polis. “A esfera privada está ligada a casa não só pelo nome” (1984, p. 16), mas se relaciona ao poder sobre a economia doméstica e sobre a família do homem público; baseia-se, portanto, na ação do déspota doméstico, naquilo que é próprio da relação familiar. É a partir desta atuação na esfera privada o homem se habilita a apresenta-se na esfera pública como senhor de seus bens e de sua casa.

Só a luz da esfera pública é que aquilo que é consegue aparecer, tudo se torna visível a todos. Na conversão dos cidadãos entre si é que as coisas se verbalizam e se configuram; na disputa dos pares entre si, os melhores se destacam e conquistam a sua essência: a imortalidade da fama (Habermas, 1984, p. 16).

Arendt afirma que muito provavelmente o surgimento da esfera pública tenha ocorrido às custas da esfera privada, da família e do lar, em sua análise a esfera pública é a esfera da *Polis*, “*a esfera da liberdade nela há a vitória sobre as necessidades da família em nome desta liberdade*” (p. 38). Logo, “*a liberdade situa-se exclusivamente na esfera política*” (p. 40). A *Polis* se diferencia da família por reconhecer os iguais, por reconhecer os homens em sua condição humana, mesmo os que não são proprietários, mas servos. Por outro lado, na família as relações se sustentam na desigualdade, na força do senhor proprietário que é o dono dos bens e da família.

Ao longo de toda a Idade Média as categorias “público” e “privado” assentaram suas definições no direito Romano: “a esfera pública como *res pública*”. Com o surgimento do Estado Moderno, surge o público como algo pertencente à esfera da sociedade civil. Habermas afirma que “*a esfera pública continua sendo, sempre ainda, um princípio organizacional de nosso ordenamento político*” (1984, p.17).

Para Arendt o surgimento da Cidade-Estado significou que o homem, além de sua vida privada, também recebeu uma vida política, uma vida pública que foi denominada de *biopolitikos*, pois, é provável que “só a fundação da cidade-estado tenha possibilitado aos homens passar toda a sua vida na esfera pública, em ação e em discurso, a convicção de que estas duas capacidades humanas são afins uma da outra” (2004; p. 34).

As transformações advindas com modernidade instauraram outra compreensão sobre as relações sociais, que são insuficientes para a distinção entre o setor público e o setor privado. “*Assim parece compreensível que a autoridade ‘privada’ e ‘pública’ fundem-se numa inseparável unidade, já que ambas são emanadas de um único poder, sendo também compreensível que estejam ligadas aos bens fundiários e que possam ser tratadas como direitos privados adquiridos*” (Arendt, 2004, p.18).

Habermas afirma que a esfera pública pode ser entendida inicialmente como a esfera das pessoas privadas reunidas em público; elas reivindicam esta esfera pública regulamentada. “À medida

que a troca de mercadorias rebenta com os limites da economia doméstica, a esfera restrita da família se delimita perante a esfera da reprodução social: o processo de polarização entre o Estado e a sociedade repete-se mais uma vez dentro da sociedade” (1994, p. 43). O homem apresenta-se à sociedade e manifesta sua opinião pública sobre a organização da sociedade, organiza-se em categorias, sindicatos e partidos. A esfera privada dilui-se e o homem público assume a esfera privada como parte de sua vida íntima. Assim, “o status de homem privado combina o papel de dono de mercadoria com o pai de família, o de proprietário como o de ‘homem’ simplesmente. A duplicação da esfera privada no nível mais elevado da esfera íntima” (1984, p. 44).

Para Arendt a distinção entre as esferas pública e privada é difusa. Por isso elas precisam ser compreendidas na dimensão dos homens que as estabelece a partir de seus interesses comuns.

A distinção entre a esfera da vida privada e a esfera pública corresponde a existência das esferas da família e da política como entidades diferentes e separadas, pelo menos desde o surgimento da antiga cidade-estado; mas a ascendência da esfera social, que era nem privada nem pública no sentido restrito do termo, é um fenômeno relativamente novo, cuja origem coincidiu com o surgimento da era moderna e que encontrou sua forma política no estado Nacional (Arendt, 2004, p. 37).

Para Habermas a esfera pública é institucionalizada pelo Estado de direito burguês. Diz ele que “o estado de direito enquanto Estado burguês estabelece a esfera pública atuando politicamente como órgão do Estado para assegurar institucionalmente o vínculo entre lei e a opinião pública” (1984, p. 104). Logo, as relações estabelecidas na distinção entre público e privado são institucionalizadas pelo Estado. Cabe a ele restaurar a opinião pública como instrumento que materializa a vontade do povo em nome do bem comum.

O estado burguês de direito, à base da esfera pública em funcionamento, uma organização do poder público tal que garanta a sua subordinação às exigências de uma esfera quanto à dominação. As normas institucionais são, com isso, fundadas num modelo de sociedade civil burguesa a cuja realidade elas correspondem de jeito nenhum (Habermas, 1984, p. 104).

Quando o Estado não cumpre tal empreendimento e deixa que o espaço público seja apenas de alguns, e que a opinião pública não seja manifestada como forma democrática de assumir o espaço público como espaço de todos os seres humanos, a esfera pública deixa de ser pública para voltar a ser um espaço privado. Assim, “a esfera pública se reage e cai com o princípio do acesso a todos. Uma esfera pública, da qual certos grupos fossem excluídos, não é apenas, digamos incompleta: muito mais, ela nem sequer é uma esfera pública” (Habermas, 1984; p. 105).

Nesse ponto as análises de Habermas se aproximam das de Arendt, principalmente no que se refere à esfera pública como espaço comum a todos os homens. “A esfera pública, enquanto mundo

comum, reúne-nos na companhia uns dos outros e, contudo, evita que colidamos uns com os outros, por assim dizer" (Habermas, 1984, p. 62). Pois, para Arendt, só existe esfera pública quando os homens estabelecem relações entre si, respeitando-se mutuamente em um diálogo entre os homens e o mundo.

Na verdade, o texto de Habermas retoma em muitos aspectos as análises de Arendt. O discurso habermasiano amplia aspectos como o Estado de direito burguês, suas mediações dentro da esfera pública e a forma como os homens se relacionam dentro desta esfera a partir das normas institucionalizadas por esse Estado. Segundo Habermas, "*no público das pessoas privadas pensantes se desenvolve que o que em Kant se chama de concordância pública; e em Hegel de 'opinião pública'*" (Habermas, 1984, p. 142).

Para Habermas, "*o Estado de direito burguês, inclusive a esfera pública como princípio central de sua organização, é mera ideologia. Exatamente a separação entre setor privado e setor público impede, nesse estágio do capitalismo, aquilo que a ideia de esfera pública civil promete*" (Habermas, 1984, p. 151). E é neste Estado de direito burguês que nasce a esfera pública:

A esfera pública burguesa surgiu historicamente no contexto de uma sociedade separada do Estado. O social podia constituir-se numa esfera própria à medida que a reprodução da vida assumia, por um lado, formas privadas, mas por outro, como setor público em seu conjunto, passou a ter relevância pública (Habermas, 1984, p. 152).

Segundo Habermas, no século XIX a esfera pública passa a ser uma exigência da própria modernidade, um momento de ruptura com a herança antiga e medieval em que o privado estabelecia e controlava o que era público. Para ele, o estabelecimento da esfera pública distinta da esfera privada reconhece a cidadania dos outros, mesmo os não-proprietários. Assim, para Habermas a esfera pública na modernidade foi revolucionada diante deste processo de mudança profunda da constituição da sociedade burguesa:

A esfera pública burguesa, desenvolveu-se no campo de tensões entre o estado e a sociedade, mas de modo tal que ela mesma se torna parte do setor privado. A separação radical entre ambas as esferas, na qual se fundamenta a esfera pública burguesa, significa inicialmente apenas o desmantelamento dos momentos de reprodução social e de poder político conjugados na tipologia das formas de dominação ad idade Média avançada (Habermas, 1984, p. 169).

Arendt apresenta a noção de espaço público como espaço no qual a ação e o discurso de cada um podem ganhar efetividade na construção do "mundo comum". Reconhecemos que no mundo capitalista a esfera pública tornou-se um espaço de inter-relações de concorrência entre os capitais dirigidos pela lógica capitalista. Entretanto, apenas tratar a esfera pública como esfera da burguesia, em que ela determina sua condição essencial, é negar o que Arendt chama de mundo comum, ou seja, uma esfera pública para além da lógica do capital, das relações entre os sujeitos. O conceito de bem

comum em Arendt associa-se à esfera pública enquanto espaço de todos. Isso “significa em primeiro lugar que tudo que vem a público pode ser visto e ouvido por todos, e tem a maior difusão possível”, e, “*em segundo lugar, o termo público significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que nos cabe dentro dele*” (Arendt, 2004, p. 62).

Para Arendt, com a perda da esfera pública, os homens tornam-se seres inteiramente privados, isto é, privados de ver e ouvir os outros e privados de ser vistos e ouvidos por eles. São todos prisioneiros da subjetividade de sua própria existência singular, que continua a ser singular ainda que a mesma seja multiplicada inúmeras vezes (Arendt, 2004). Além disso, “só a existência de uma esfera pública e subsequentes transformação do mundo em uma comunidade de coisas que reúne os homens e estabelece uma relação entre eles depende inteiramente da permanência” (Arendt, 2004, p. 64).

Arendt critica o governo que é nomeado por todos. Mesmo assim, protege a riqueza dos proprietários privados na luta por mais riqueza. Para Habermas, o Estado de direito burguês garante a democracia e a participação dos homens na esfera pública. Confrontando essa afirmação, encontramos em Arendt a seguinte crítica:

A contradição óbvia deste moderno conceito de governo, onde a única coisa que as pessoas têm em comum são os interesses privados, já não deve nos incomodar como ainda incomodava Marx, pois sabemos que a contradição entre o público e o privado, típica dos estágios iniciais da era moderna, foi um fenômeno temporário, que trouxe a completa extinção da própria diferença entre a esfera privada e pública, a submersão de ambas na esfera social (Arendt, 2004, p. 79).

Para Arendt há uma distinção a ser percebida entre o público e o privado e que deve guiar nossas ações em nome do “bem comum”. Tal distinção deve ser marcada pela oposição entre necessidade e liberdade, entre futilidade e a realidade entre aquilo que é para todos os homens e a aquilo que é para alguns.

Entender as distinções clássicas destas duas categorias, público e privado, nos remete à compreensão das relações que estas categorias estabelecem no interior da sociedade brasileira desde a sua constituição enquanto nação. Isso implica em entendermos os limites de tais categorias para compreendermos a distinção clara entre delas, especialmente no que tange ao espaço institucional público mediado pelo Estado. Para muitos essa fronteira tênue é inexistente quando se trata de interesses particulares de grupos hegemônicos que se perpetuam no poder. Porém, as fronteiras são ampliadas quando se trata do cidadão comum que recorre ao estado em busca das garantias sociais preconizadas na Constituição Federal de 1988.

2 O PÚBLICO E O PRIVADO NO BRASIL: A PERDA DO ESPAÇO PÚBLICO E A PRIVATIZAÇÃO DE DIREITOS E DA CIDADANIA

Ao longo do debate acerca da formação da esfera pública no Brasil, inúmeros autores afirmam, entre eles Sérgio Buarque de Holanda (1984), Roberto Da Matta (1997), Francisco de Oliveira (1999) e Paoli (2003), que a constituição dessa esfera se deu a partir do engendramento entre o privado e o público, ou seja, o privado torna-se a negação do público como um espaço constituído por relações sociais de disputas e conflitos. Logo, o privado, ao assumir a hegemonia do espaço social, passa a determinar as relações sociais dentro da esfera pública, assim como as relações políticas e ideológicas.

Encontramos nos argumentos de tais autores um “lugar comum” do discurso intelectual que trata a esfera pública burguesa como totalitária e hegemônica, em detrimento da esfera pública plural e participativa dos indivíduos comuns, onde o espaço público, lugar das ações e do discurso coletivo, é inexistente, destituído de qualquer impessoalidade e impregnado das amarras do colonialismo. Este espaço é condenado ao clientelismo e ao jogo de favores denominado por Da Matta (1997) de “jeitinho” brasileiro ou “Você sabe com quem está falando?”, em que aparecem as relações de compadrios, favorecimento e de hierarquia traduzidos pela alteridade imposta pelas posições ou, invariavelmente, pelo *status quo* da família ou do próprio indivíduo. De acordo com essas análises, a destituição do espaço público se constitui como força motriz da sociedade brasileira, em favor da cristalização das relações privadas e de privilégios de determinados grupos. Em todos os casos citados, encontramos um discurso que condena a sociedade brasileira a uma eterna constituição do personalismo e paternalismo na esfera pública, com incapacidade de construção de um espaço público voltado para a cidadania.

Ainda, reafirmando o limite da construção do público entre nós, Sérgio Buarque de Holanda (1984) apresenta a questão do “homem cordial”, em que a cordialidade pode ser analisada como um dos principais elementos que dificulta entre nós a separação entre o público e o privado, pois, como afirma o autor, na “cordialidade a impessoalidade não se faz presente, nesse campo prevalecem as vontades particulares que encontram ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal” (Holanda, 1984, p. 106). Essa virtude de sermos cordiais tem sido apresentada como caráter permanente e uma condição de identidade do povo brasileiro. Holanda (1984) reafirma que a cordialidade impossibilita a separação entre o pessoal e o impessoal, o público e o privado.

Para Souza Martins (1994), sempre foi difícil estabelecer no Brasil a distinção entre o público e o privado, nunca chegando a se constituir na consciência popular. “*No Brasil dos séculos XVI e XVII, o público era quase que inteiramente personificado pelo privado*” (Martins, 1994, p. 24). Isto implicava em uma fragilidade das relações no espaço público. “*O patrimonialismo político da época*

“não se expressava no poder derivado de relações contratuais de representação política, mas na concepção patriarcal de autoridade e na sacralidade no exercício da função pública” (Souza Martins, 1994, p. 25). Então, a base do Estado brasileiro fundamentou-se em um modelo de Estado não igualitário e patrimonial, marcado por uma categoria de povo bem distinta da do Estado moderno que divide o povo em grupos sociais diferenciados com direitos desiguais.

É certamente difícil explicar os acontecimentos recentes sem o recurso à história da relação do público e o privado na formação do estado brasileiro. Basicamente, porque no Brasil a distinção entre o público e o privado nunca chegou a se constituir, na consciência popular, como distinção de direitos relativos à pessoa, ao cidadão. Ao contrário, foi distinção que permaneceu circunscrita ao patrimônio público e ao patrimônio privado. Portanto, uma distinção relativa ao direito de propriedade e não relativa aos direitos da pessoa (Martins, 1994, p. 21-22).

Ao refletir sobre o processo histórico da constituição do espaço público no Brasil, Martins aponta que o clientelismo e a corrupção assumem um estado de permanência e aceitabilidade no espaço público, onde a política do favor é o fundamento do Estado brasileiro. “*O clientelismo político foi e é, antes de tudo, preferencialmente uma relação de troca de favores políticos por benefícios econômicos, não importa em que escala. Portanto, é essencialmente uma relação entre ricos e pobres*” (Martins, 1994, p. 29). Isso tudo impede politicamente que se construa a democracia e a cidadania, pois se confunde o público e o privado como esfera do clientelismo, onde não se preserva o princípio da sociedade. O autor afirma que esse comportamento social entende “*o público e o privado não como práticas definidoras de condutas subjetivas, mas como concepções submetidas ao arbítrio de quem personaliza o público e de quem personaliza o privado*” (Martins, 1994, p. 24).

Isso favorece ao que Martins denominou de cultura do favor e do débito político, por não termos clareza da existência de uma linha que separa público do privado, e vice-versa. Desse modo, a ação do e no espaço público dos políticos brasileiros se transforma em favor ao invés de direito, e o cidadão passa a dever um favor, graças à ação de um político do povo. Tal prática é feita pelas alianças dos grupos que desejam a governabilidade do Estado-Nação, assumindo formas de populismo e assistencialismo governamental. Assim, os políticos e o governo vão “conservando as marcas da sociedade colonial escravista, ou da chamada ‘cultura senhorial’, a sociedade brasileira é marcada pelo predomínio do espaço privado sobre o público e, tendo o centro na hierarquia familiar” (Chauí, 2001, p. 13).

Em nossa sociedade, a indistinção entre o público o privado não é uma falha ou um atraso, mas é, antes, a forma mesma de realização da sociedade e da política: não apenas os governantes e parlamentares praticam corrupção sobre fundos públicos, mas não há percepção social de uma esfera pública das opiniões, da sociabilidade coletiva, da rua como espaço comum (Chauí, 2001, p. 13).

Oliveira apresenta a “*esfera pública como um espaço de sujeitos privados que assim se demarcam em relação ao Estado*” (Oliveira, 1999, p. 56); ela é também o espaço de concorrência entre capitais, e inclui a força de trabalho como parte integrante dessa esfera e de sua regulação. Portanto, caberia ao Estado a regulação da força de trabalho e de sua reprodução para a hegemonia do capital. Logo, ao apresentar tal análise, Oliveira contrapõe-se às visões anteriores sobre a impossibilidade de uma demarcação do público e do privado na sociedade brasileira. Santos afirma que: “*a instituição do espaço público implica também a criação de uma geografia pública e de outra privada, cada qual com normas próprias, com funções e finalidades específicas*” (Santos, 2001, p. 164).

Os autores apontam que a demarcação de diferença entre o público e o privado é delimitado pelo Estado, ou pelo menos deveria ser, pois, este, enquanto aparato jurídico burocrático, estabeleceria leis gerais em que todos os indivíduos seriam igualmente submetidos. Entretanto, como afirma Chauí (2001), do ponto de vista dos direitos sociais no Brasil, sempre houve um encolhimento do espaço público; já do ponto de vista dos interesses econômicos, houve um alargamento do espaço privado.

Vale lembrar algumas reflexões apresentadas por Da Matta (1997) quando se refere à operacionalização de tais leis e de que forma elas se concretizam no espaço público. Isso pode ser compreendido em sua análise sobre o ritual do “Você sabe com quem está falando?”, no qual o autor aponta a dificuldade de se compreender com mais nitidez a distância social existente entre o público e o privado. Assim, as classes historicamente dominantes acabam se beneficiando no espaço público de relações que estavam restritas, ou deveriam estar, ao campo privado.

Retomamos aqui a análise do modelo de economia centrado no mercado, sob o signo do contrato mercantil. Nesse movimento ideológico coloca-se a retomada de um processo de acumulação de capital em que toda sociedade se encontra regulada por modelos instituídos pelo Estado burguês, onde o autoritarismo social opera pela naturalização das desigualdades econômicas e sociais (Chauí, 2001, p. 15).

Nesse fenômeno de intensa subjetivação da acumulação do capital apresenta-se intensamente a desnecessidade do público, sugerindo o campo privado como uma perfeição da organização capitalista. Para o autor o que ocorre é que Estado keynesiano produziu certa naturalização das conquistas e dos direitos, colocando o limite da organização dos trabalhadores como ineficiente e superada. Neste caminho, a produção da ideia de consenso administrada pelo Estado garante a privatização da esfera pública com aceite das classes trabalhadoras.

Oliveira destaca que a constituição desse processo vem ocorrendo com um acentuado teor de violência na negação do outro. Para ele, essa operação de silêncio ocorre no Brasil desde sua colonização, e se acentuou nos regimes ditoriais. Entretanto, ele reconhece as lutas das classes

trabalhadoras no intuito de retomar o espaço público, como lugar do conflito e da possibilidade de destruição da política do silêncio historicamente implantada entre nós. Afirma que a crise interna do Estado colocou na ordem do dia o debate em torno do público, desqualificando-o e associando-o a algo obsoleto e desnecessário.

Não obstante, é importante lembrar que no processo de formação da sociedade brasileira o investimento na construção da democracia e garantia da cidadania se deu pela força das classes dominadas, e nunca pela simples vontade do Estado burguês, patrimonialista. Apesar da naturalização dos direitos e conquistas da classe trabalhadora, está ainda apresenta uma resistência radical ao consenso da política neoliberal e à marginalização da fala e da ação coletiva e democrática da sociedade, mesmo quando essa resistência não se faz em uma ação concreta de um novo projeto de sociedade.

Concordando com Oliveira (1999), a esfera pública apresentada por diversos autores circunscreve-se dentro de uma esfera burguesa, em que o sujeito individual e seus interesses privados determinam as relações processadas nessa esfera denominada pública. Entretanto, tentamos apresentar a esfera pública não-burguesa, em que o interesse coletivo é administrado de fora, em que o público se dirige ao interesse de todos.

Ainda, segundo Oliveira “*todo o esforço de democratização, de criação de uma esfera pública, enfim, no Brasil, decorreu, quase por inteiro, da ação das classes dominadas*” (Oliveira, 1994, p. 60), e nunca da ação das classes dominantes que sempre estiveram empenhadas em manter sob vigilância e controle a esfera pública. Apesar da estratégia de garantir que o espaço público não seja um espaço de inclusão e de mediação das relações entre os homens, as classes dominantes desqualificaram o público como caminho para seu desaparecimento da sociedade.

A ação do Estado de indistinção e sustentação do caráter privado do poder público, o não estabelecimento de fronteiras e as diferenças entre os interesses coletivos e particulares têm como consequências a emergência da privatização do público e a inter-relação entre a esferas pública e privada.

Neste sentido retoma-se aqui a análise do modelo de economia centrado no mercado, sob signo do contrato mercantil, nesse movimento ideológico coloca-se a retomada de um processo de acumulação de capital em que toda sociedade encontra-se regulada por modelos instituídos pelo Estado burguês, onde o autoritarismo social opera pela naturalização das desigualdades econômicas e sociais (Chauí, 2001, p. 15).

Devemos reconhecer que entre nós sempre foi difícil estabelecer fronteiras-limite entre o público e o privado. Ao apresentar a esfera pública como lugar onde são construídas as relações objetivas entre os homens, e ao reconhecer esses critérios apresentados por Telles, tem-se como

objetivo compreender o limite entre a esfera pública e a privada, sem desqualificar a esfera privada, mas com o objetivo de “estabelecer o seu lugar e definir as fronteiras entre duas formas distintas de existência social, duas formas diferentes, poderíamos dizer, de se fazer a experiência da sociedade” (Chauí, p. 47). Pois,

pensar o espaço público sob as mesmas do privado torna indesejável o convívio com a diferença e com o conflito, visto que as normas da intimidade proíbem e afastam o diferente, além de reduzir as relações sociais à repetição do mesmo. Por isso se diz que quando o espaço público (espaço da política) é tomado por relações privadas e despóticas acabou-se a política e o espaço público foi corroído (Santos, 2001, p. 164).

Desta forma, o engendramento do público e do privado no Brasil tem estado presente nas instituições públicas nas últimas décadas e ainda podemos encontrar a destituição da esfera pública para que haja o avanço do privatismo na sociedade. A cada reconfiguração do capitalismo monopolista nas sociedades “dependentes”, a esfera pública é destituída, e quase aniquilada, em favor do capital. “*como consequência, o espaço público como promoção do bem comum perdeu o sentido e a defesa da privatização como forma de superação dos problemas, a economia ganhou força em vários países*” (Jacob, 2006, p. 73).

Nesse processo de destruição da esfera pública, o discurso vigente, o dos “*senhores de negócios*”¹, é que o serviço público, além de onerar os cofres públicos e inoperantes, está desatualizado e nele só cabe a corrupção e o descuido com a sociedade e com o dinheiro dos contribuintes. O avanço e a visibilidade desse discurso promoveram sistematicamente uma avalanche de privatização de instituições públicas, entre elas: água, energia elétrica, siderúrgicas, bancos e telefonia. “*O setor de serviços sociais foi transferido da esfera pública para a esfera do mercado sendo, portanto, subordinado às regras mercantilistas*” (Idem, 2006, p. 73). Então a bandeira apresentada pelos governos se sustenta no princípio de que apenas através da privatização do que era estatizado o país se desenvolverá e se tornará competitivo no mercado internacional. Também apresentam a promessa da oferta de serviços e bens de consumo com muita qualidade e baixos preços, já que sem a estatização, as relações de oferta e procura se reverteriam em relações de livre mercado, e a população teria acesso a um serviço de qualidade a baixo preço. Passado o momento de euforia das privatizações, restou o lamento pelos valores cobrados nos setores privados e a baixa qualidade de tais serviços e bens.

A discussão sobre as categorias pública e privada num cenário de crise neoliberal é extremamente complexa, dado o discurso hegemônico sobre uma nova era de prosperidade por meio de políticas de “abrir, privatizar e estabilizar” onde a identidade coletiva perdeu o sentido dando lugar ao individualismo extremo que passou a ser o único caminho para a inclusão e o

¹ Expressão usada por Frigotto (1997) para designar os atuais capitalistas, entre os quais todos os que atuam no mercado educacional.

sucesso. Disseminou-se na sociedade uma aversão à esfera pública associada à degradação das instituições públicas. A esfera privada tornou-se o único espaço possível de liberdade. Começou um intenso e acelerado movimento de privatização do espaço público (Jacob, 2006, p. 71).

A privatização do público é uma falsa consciência de desnecessidade do público entre nós. Desqualifica-se a esfera pública como estratégia de dominação e silenciamento das massas. “*Essa falsa consciência de desnecessário do público decorre da aparência de dinheiro das empresas ao estado, via título da dívida pública mobiliária interna*” (Oliveira, 1994, p. 68). Essa visão da desnecessidade do público se difundiu na sociedade e se tornou comum entre nós, incluindo aí o ataque direto ao servidor público e à ética neste setor, além de agravar o desmonte das instituições públicas.

A privatização tornou-se algo extremamente danoso, “a perda do espaço público significa a privação de um mundo comum de pertinência a partir do qual a existência de cada um pode ser reconhecida como algo dotado de sentido e relevância para os demais” (Telles, 1999, p. 39). Sendo que “*a perda do espaço público significará a perda da relação objetiva entre os homens e ao mesmo tempo a perda da noção de realidade*” (Idem, p. 39). Essa perda, para além dos aspectos economicistas, afeta também a subjetividade humana, e suas relações também se tornam um bem a ser privatizado e uma mercadoria a ser negociada.

3 RESPONSABILIDADE SOCIAL NO CAPITALISMO

O mundo capitalista requer dos trabalhadores o desenvolvimento de todas as suas capacidades físicas e intelectuais para se inserirem no mundo do trabalho, é necessário muito mais do que a instrução básica para inserir-se no mercado produtivo. Nesse cenário a formação humana torna-se uma especificidade da crise do capitalismo, articulando-se a partir de um modelo que podemos representar da seguinte forma: reestruturação econômica determina a nova organização do trabalho, bem como a qualificação do trabalhador, impondo cada vez mais a necessidade de ampliar a escolarização. Realiza-se, pois, um ciclo de formação que se fundamenta: 1) no saber em trabalho; 2) na formação em trabalho; 3) na policognição tecnológica, i.e., no trabalhador multiqualificado e multifuncional; e 4) em uma fórmula que podemos representar do seguinte modo: *Qualidade Total + Flexibilidade + Criatividade + Trabalho Integrado em Equipe = Produtividade (ou Rentabilidade)*.

A preocupação primordial dos capitalistas é a formação de profissionais altamente qualificados e competitivos para o mercado, e o que agregam em sua formação relaciona-se a atividade extrativista, além de promover o silenciamento e a com o que Frigotto (1997) chamou de ciclo de formação que se fundamenta: 1) no saber em trabalho; 2) na formação em trabalho; 3) na policognição tecnológica e no trabalhador multiqualificado e multifuncional. Deste modo, às contingências impostas pelos *homens*

de negócios que, de todo modo, determinam a conversão dos trabalhadores assalariados em um tipo de *trabalhador cognitariado*², que se (in)forma tão somente para acompanhar o desenvolvimento tecnológico, adequando-se qualificada e funcionalmente ao modelo produtivo neoliberal.

A citação acima apresenta a preocupação central dos capitalistas na formação de profissionais qualificados e competitivos, alinhados às demandas do mercado no capitalismo monopolista. A menção à “atividade extrativista” e ao “silenciamento” sugere que a formação não visa apenas a eficiência produtiva, mas também a reprodução de desigualdades e a supressão de vozes críticas. A referência a Frigotto (1997) conecta o argumento à crítica da educação como instrumento de reprodução da lógica capitalista, um tema recorrente nos textos fornecidos.

A conversão dos trabalhadores em um “cognitariado” – um termo que implica trabalhadores moldados para atender ao desenvolvimento tecnológico, mas subordinados à lógica neoliberal. Essa análise está inserida no debate sobre a responsabilidade social empresarial, que, no artigo original, é vista como uma estratégia para legitimar a exploração capitalista.

Os capitalistas priorizam a formação de trabalhadores “altamente qualificados e competitivos”, focada em atender às exigências produtivas, especialmente no modelo toyotista, que valoriza a polivalência e a multifuncionalidade (Frigotto, 1997). O termo “cognitariado” sugere uma proletarização intelectual, onde os trabalhadores são formatados para acompanhar a tecnologia, mas sem autonomia ou domínio sobre o processo produtivo, reforçando a subordinação ao capital.

O capitalismo neoliberal apresenta como uma das suas principais características a redução do investimento em políticas sociais, o livre comércio, o jogo do mercado e a diminuição drástica dos direitos dos trabalhadores, no que se refere às conquistas trabalhistas e sociais. Assim, o jogo do mercado torna-se o fundamento da política neoliberal no sistema capitalista.

Porém, nesse jogo capitalista, exige-se a responsabilidade social das grandes empresas capitalistas, essa responsabilidade social associa-se a garantia dos direitos sociais e a proteção social dos trabalhadores, como inversão da exploração da força de trabalho da classe trabalhadora.

A partir disso, analisaremos o que vem sendo denominado pela mídia burguesa no auge de sua razão cínica de responsabilidade social das empresas no Brasil, falar sobre a dimensão da responsabilidade social das empresas privadas no capitalismo monopolista, e retomar o debate da dificuldade da separação do público e privado na sociedade brasileira.

Em nossa análise a responsabilidade social das empresas articula-se muito mais com a tentativa de esvaziamento e enfraquecimento da organização dos trabalhadores, do que com uma consciência

² Novo proletariado que para manter seu emprego deverá desenvolver suas habilidades intelectuais e físicas visando atender às exigências do mundo do trabalho.

messiânica de salvaguardar a natureza da sua destruição tão próxima, ou até mesmo com uma ação de virtuosidade ou de construção de uma postura contra-hegemônica frente ao modelo social neoliberal.

A emergência da ação solidária e responsável da empresa nada mais é do que uma cortina que encobre a atividade predatória da exploração da força de trabalho dos trabalhadores. As empresas criam um espaço “público não-estatal” que se funda na profunda miséria da população e tem relação direta com a condução política e ambiental.

O desenvolvimento no capitalismo é conduzido por uma lógica mercantilista, marcado por um paradigma *privatista* do espaço público³, que se esconde atrás do discurso fatalista da famigerada responsabilidade social.

Ao tomar o espaço público para produção do privado as empresas capitalistas se colocam como as legítimas instituições não-estatal de proteção social, para onde os trabalhadores deverão se dirigir para resolver seus problemas. Aqui se constitui uma relação clientelista em que, na maioria das vezes, os trabalhadores, desprovidos de condições materiais, culturais e subjetivas para a garantia da própria sobrevivência, vê a possibilidade de solução de seus problemas, sem compreender o que de fato essas empresas colaboram diretamente para a reprodução da exclusão social e para a lógica de acumulação do capital.

Nesse jogo de favores e de hegemonia do poder simbólico sobre os sujeitos sociais a empresa capitalista representa muito mais do que o Estado inoperante que se instalou no poder por séculos. Ela representa a satisfação de necessidades imediatas e é uma interlocutora privilegiada para a garantia dos direitos sociais historicamente negados e usurpados.

Como afirma Paoli (2003), a filantropia empresarial é um bom negócio para as empresas, pois se configura na atualidade um novo “nicho de mercado”. As empresas criam instituições sem fins lucrativos, voltadas para ações sociais de natureza diversa destinada à população pobre. Isso se configura no que Paoli afirmou ser “a projeção da sombra da disputa pelo poder de enunciar o espaço público e a cidadania sob o cenário da desregulamentação estatal” (Paoli, 2003, p. 414), em que as empresas assumem o papel do Estado na promoção de certo bem-estar social. Mais do que apenas uma sombra, eu diria que a corporificação mais conservadora da desigualdade social no Brasil legitima a forma mais excludente de destituir o outro de sua dignidade e cidadania, valendo-se disso como um comércio de troca de favores para o silenciamento dos mesmos sujeitos.

Diria que a única responsabilidade que as empresas capitalistas têm é com o grande capital estrangeiro e nacional, em reproduzi-lo em máxima escala, com minimização de custo e maximização dos lucros, nem que isso promova o massacre das populações tradicionais na Amazônia. “Desse

³ Compreendo espaço público como o “mundo comum” nas palavras de Hannah Arendt (2004).

prisma, a regeneração da classe dominante brasileira apoia-se menos em uma clara lógica de cidadania e mais na eficiência da integração social para limitar o perigo inerente à presença aumentada dos excluídos e sem direitos" (Paoli, 2003, p. 414).

Com ações públicas de caráter social e filantrópico, as empresas criam um sentimento de dependência da população em relação a seus favores; assegura de forma efetiva que ela não se rebela diante das contradições e da exploração, garantindo, assim, o silenciamento como aceitação do estado de coisas, como se o que ocorre na região fosse fruto das contradições históricas.

As Empresas reproduzem a expansão do capital financeiro quando buscam através de parcerias público-privadas a (re)tomada de novos mercados, pois esta é a principal tarefa empreendida pelos donos do capital. Na luta pelo poder e pela dominação mercantil, eles desconsideram a história, a identidade, a cultura e as necessidades das populações locais; geram novas demandas e necessidades que impulsionam a subordinação dessas populações a uma nova forma de organização social baseada no seu interesse.

O que podemos analisar é que, nesse contexto do capitalismo em "roupagem" neoliberal, uma das atribuições fundamentais do Estado nacional diz respeito à sua *autominimização*, em face do livre jogo das leis da oferta e da procura. Deslegitima-se, pois, uma série de reivindicações e lutas populares no tocante à garantia de direitos, tanto na esfera política, quanto na esfera socioeconômica. Representando historicamente os grupos e as classes que se encontram no poder, o Estado dirige parte de suas ações para a manutenção da hegemonia capitalista dentro da estrutura social.

Para Emir Sader⁴ (2004) essa é uma operação ideológica liberal que faz desaparecer o debate sobre a esfera pública, centrando-o em torno da oposição estatal/privado. A esfera pública continua a ser vítima de várias formas de "promiscuidade" que, a pretexto de ampliá-la, acabam descaracterizando sua natureza, ao rebaixar suas fronteiras com a esfera privada que, na realidade, deve ser chamada por seu nome: esfera mercantil.

De acordo com a lógica neoliberal, o bem público abrange as esferas pública e privada, levando à diluição da fronteira entre ambas como se, de fato, o privado pudesse conceber a educação como um bem social e direito de todos, em que haja a diminuição do público em favor do privado. A reconfiguração das relações entre o público e o privado presente na lógica de organização do mundo fabril se estabelece dentro dos limites entre o público e privado. "Dessa forma, as fronteiras entre o público e o privado, já tão dissolvidas pelas práticas e ideologias neoliberais, tornam-se ainda menos identificáveis" (Cêa, 2006, p. 64).

⁴ Texto publicado na folha de São Paulo em 22 de maio de 2004.

4 CONCLUSÃO

O ajuste neoconservador e alternativa democrática é central. Frigotto (1997) critica a educação no neoliberalismo por priorizar a formação técnica em detrimento da emancipação. O ciclo de formação descrito reflete a redução da educação a um instrumento de produtividade, alinhado ao modelo toyotista (Oliveira, 2004).

O modelo produtivo neoliberal, que reduz direitos sociais e transforma a educação em um fator de mercado. A ideia de “*homens de negócios*” impõe contingências ecoa a análise de Paoli (2003) sobre a filantropia empresarial como legitimação do capital.

Os autores destacam a informalidade no mercado de trabalho e a regressividade tributária (p. que limitam o financiamento de políticas educacionais. Isso reforça a crítica do trecho à formação superficial voltada para o mercado, que não promove inclusão social. Como a Previdência é um exemplo de política redistributiva que poderia apoiar a educação, mas sua implementação é insuficiente para contrabalançar a lógica neoliberal descrita no trecho.

Oliveira analisa a transição do taylorismo-fordismo para o toyotismo, que exige trabalhadores polivalentes. O trecho complementa essa ideia ao descrever o “cognitariado” como um trabalhador multifuncional, moldado para a flexibilidade produtiva.

A crítica à educação bancária e à teoria do capital humano em Oliveira (2004) alinha-se à visão de Frigotto (1997) sobre a formação como instrumento de reprodução capitalista, reforçando a ideia de que a educação no neoliberalismo prioriza a produtividade em detrimento da emancipação.

O “silenciamento” trazido na discussão de Oliveira (2004) sobre a alienação do trabalhador, que, fragmentado pelo trabalho, perde a visão global do processo produtivo, aponta toda violência traduzida no mercado do trabalho.

Os autores oferecem uma crítica contundente ao capitalismo neoliberal, destacando como a formação de trabalhadores é instrumentalizada para a acumulação de capital. A ideia de “cognitariado” é particularmente poderosa, pois sugere uma nova forma de proletarização, onde o trabalhador, apesar de qualificado, permanece subordinado. A menção à atividade extrativista aponta para a exploração ambiental e social, especialmente em regiões como a Amazônia, onde empresas capitalistas promovem deslocamentos forçados e destruição cultural (Paoli, 2003).

Diferentemente de Oliveira (2004) e Paoli (1992), que destacam a luta das classes dominadas, o trecho não menciona formas de resistência ao modelo neoliberal, como movimentos sociais ou a proposta de uma “Escola Unitária” (Frigotto, 1997).

As implicações do texto são relevantes para o debate sobre educação e trabalho no Brasil. A formação do “cognitariado” reflete a precarização do trabalho, onde a qualificação não garante

emancipação, mas reforça a dependência do capital. Isso é agravado pela privatização de serviços públicos e pela filantropia empresarial, que, como Paoli (2003) argumenta, cria dependência e silencia as populações vulneráveis. O trecho é especialmente pertinente ao Brasil, onde a desigualdade histórica e a informalidade amplificam os efeitos do modelo neoliberal. A luta por uma educação emancipatória, como proposto por Frigotto (1997) e Oliveira (2004), exige políticas públicas que superem a lógica do capital humano e a exploração da mais-valia da classe trabalhadora em favor da classe patronal.

REFERÊNCIAS

ARRAIS NETO. Enéas. *Regulacionismo, Modernização Conservadora e Educação no Capitalismo Mundializado*. Fortaleza, Edições, UFC, 2006.

ARENKT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo Tavares. 10ª edição. Rio de Janeiro: forense Universitária, 2004.

CÊA, Geórgia Sobreira dos S. As versões de lei da reforma da educação superior: princípios, impasses e limites. In: SIQUEIRA, Ângela C. de; NEVES, Lúcia Maria W. Neves (Orgs.). *Educação superior: uma reforma em processo*. São Paulo: Xamã, 2006, p. 43-79.

CHAUÍ, Marilena de Souza. Universidade Operacional. Folha de São Paulo, 9 de maio de 1999. Caderno Mais! p. 3.

_____. As humanidades contra o humanismo. In: SANTOS, Gislene A. (Org.). *Universidade, formação e cidadania*. São Paulo: Cortez, 2001.

_____, Marilena de Souza. A Universidade pública sob nova perspectiva. *Revista brasileira de Educação* set/out/dez de 2003 n° 24.

_____, Marilena de Souza. *Escritos sobre a Universidade*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

DA MATTA, Roberto. *Sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil*. In: Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e formação humana ajuste neoconservador e alternativa democrática. In: GENTILLI, Pablo; SILVA T. T. (Org.). *Neoliberalismo, qualidade total e educação*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1997, p. 31-92. (Visões Críticas).

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa; tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 17. Edição Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

JACOB, Vera Lúcia Chaves. O público e o privado na educação superior brasileira. In: SILVA, Maria Abadia da Silva; SILVA, Ronald Barreto (Orgs.). *Idéia de Universidade: Rumos e Desafios*. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

MARTINS, José de Souza. Clientelismo e corrupção no Brasil contemporâneo. In: _____. O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: HUCITEC, 1994, p. 19-51.

_____. *Fronteira: A degradação do outro nos confins humanos*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

OLIVEIRA, Francisco de. Pensar com radicalidade e com especificidade. *Lua Nova Revista de cultura e política*. São Paulo, n. 54, 2001, p. 89-95.

_____. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (Orgs.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global* São Paulo: Vozes/Fapesp, 1999, p. 5-81.

PAOLI, Maria Célia. Movimentos Sociais, Cidadania e Espaço Público: Perspectivas Brasileiras para os anos 90. São Paulo. *Revista Humanidades*, vol. 8, n. 4, 1992.

_____. Empresa e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2^a Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 377-418.

SANTOS, Gislene Aparecida dos (Org.). Ética, formação, cidadania: a educação e as nossas ilusões. In: SANTOS, Gislene Aparecida dos (Org.). *Universidade, formação, cidadania*. São Paulo: Cortez, 2001.

TELLES, Vera da Silva. Política e espaço público na constituição do “mundo comum”: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt. In: _____. *Direitos sociais: afinal do que se trata?* Belo horizonte: Editora UFMG, 1999. p. 27-75.